

*Ata aprovada ad referendum na Reunião Ordinária do CBH-Caratinga no dia 17/11/2016 e referendada na reunião do dia xx/xx/2016*

**1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO**  
**2 RIO CARATINGA – CBH CARATINGA**

3 No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e dezesseis, o Comitê da Bacia Hidrográfica do  
4 Rio Caratinga (CBH-Caratinga) realizou a sua Reunião Extraordinária, em Caratinga, Minas Gerais.  
5 Assuntos em pauta: *Abertura e verificação do quórum; Indicação de entidade equiparada para*  
6 *exercer as funções de agência de bacia para o CBH-Caratinga; Encerramento.* Inicialmente, o Sr.  
7 Ronevon Huebra, Presidente do Comitê, agradeceu a presença de todos e verificou a existência de  
8 quórum. Ele fez a leitura da pauta e explicou que a Sra. Nádia Rocha, Secretária Executiva do Comitê,  
9 pediu que fosse incluído um ponto sobre os informes gerais. O Sr. Wilson Acácio, vice-presidente do  
10 Comitê, sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária imediatamente após a primeira, para  
11 que outros assuntos pudessem ser discutidos sem que constassem na ata da reunião de pauta única. Os  
12 demais conselheiros concordaram. Dando início aos trabalhos, o Presidente do CBH-Caratinga falou  
13 sobre a situação do Contrato de Gestão entre IGAM e IBIO. Ele explicou que no dia 23/12/2015, o  
14 IGAM acionou os comitês mineiros para que assinassem um termo aditivo de 120 dias do Contrato de  
15 Gestão, sendo que seriam repassados apenas os recursos dos 7,5% da cobrança para custeio da  
16 agência, bloqueando os outros 92,5%, pois o instituto não auditou as prestações de contas do IBIO  
17 AGB Doce nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Os 120 dias se passaram sem que o IGAM  
18 concluísse a análise e em 30 de abril de 2016 foi feito um novo termo aditivo até 31 de dezembro de  
19 2016. Percebendo que o IGAM não iria concluir a análise, os comitês começaram a pressioná-lo e foi  
20 realizada uma reunião no dia 02 de agosto. Tendo em vista que o Estado não tem a devida  
21 regulamentação para gerir Contratos de Gestão, e dessa forma, utiliza a legislação de convênios, que  
22 possui prazo máximo de 5 anos, um novo contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado. Assim, os  
23 comitês definiram nessa reunião que seria aberto edital para seleção de nova agência ou do próprio  
24 IBIO AGB Doce, tendo em vista a preocupação dos CBHs em ficarem sem agência. No entanto,  
25 durante a reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce, realizada no dia 03 de agosto de 2016, em  
26 Governador Valadares/MG, os comitês deliberaram sobre a possibilidade do IGAM trilhar o mesmo  
27 caminho que a ANA, com a prorrogação do contrato, sem trabalhar com a hipótese de perder a  
28 estrutura e o entrosamento já firmados com o IBIO. Tal entendimento foi levado para a plenária do  
29 CBH-Doce no dia seguinte, em 04 de agosto e os comitês propuseram uma reunião entre eles e os  
30 órgãos gestores ANA, IGAM e AGERH para se buscar uma alternativa que não fosse essa de acabar  
31 com toda a estrutura já existente. No dia 12 de agosto foi realizada a reunião com esses órgãos e o  
32 IGAM explicou que os comitês poderiam indicar o IBIO AGB Doce, de forma fundamentada, como  
33 entidade equiparada à Agência de Bacia ao CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Em 18  
34 de agosto, na cidade de Ipatinga, foi realizada a reunião conjunta da CTIL – Câmara Técnica  
35 Institucional e Legal dos 6 comitês mineiros. Nela, os conselheiros presentes criaram a minuta de

*Ata aprovada ad referendum na Reunião Ordinária do CBH-Caratinga no dia 17/11/2016 e referendada na reunião do dia xx/xx/2016*

36 Deliberação Normativa a ser aprovada em reunião específica, convocada com antecedência mínima de  
37 30 dias. O Sr. Lourailton, da Copasa, questionou sobre a formação da Comissão de Acompanhamento  
38 do Contrato de Gestão. O Sr. Ronevon Huebra respondeu que ela foi formada na reunião do dia 29/04,  
39 em São José do Jacutinga, com os seguintes membros: Welinton – SEMAD, Marcelo Nery – Preserve  
40 Muriqui e Lourailton - COPASA. Em seguida, o presidente do comitê fez a leitura da proposta de DN  
41 que indica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos o Instituto BioAtlântica para exercer, até 31 de  
42 dezembro de 2020, as funções de entidade equiparada à agência de bacia do CBH-Caratinga. Logo  
43 depois, o Sr. Wilson Acácio informou que participou do Fórum Mineiro de Comitês há alguns dias e  
44 que alguns CBHs vivem uma situação caótica por não possuírem uma agência estruturada como o  
45 IBIO AGB Doce. Esses comitês sofrem na mão do Estado, devido à burocracia. Ele ressaltou também  
46 que embora possua falhas, inclusive foi vítima de uma delas, a seriedade da instituição deve ser  
47 reconhecida com um voto de credibilidade. Outra questão levantada por ele é o absurdo que está  
48 acontecendo com a agência em termos legais, pois o Estado tem o prazo de 90 dias para fazer a análise  
49 das prestações de conta, o que não aconteceu em 4 anos. Ele reforçou os “considerandos” presentes na  
50 DN e indicou que o IBIO continue como agência, sempre se aperfeiçoando, para que o CBH-Caratinga  
51 possa ainda mais avançar na luta da melhoria da qualidade e da quantidade das águas. Posteriormente,  
52 a Sra. Jane Glaide agradeceu à agência por ser uma das maiorias motivadoras por ela estar  
53 continuando no comitê. Ela questionou se, mesmo com a aprovação pelo comitê, é possível haver  
54 algum impeditivo por parte do Estado na equiparação do IBIO. O Sr. Ronevon respondeu que o  
55 CERH/MG pede apoio a dois entes para manifestar sua decisão: um é a CTIL e o outro é o próprio  
56 IGAM. Ele disse que os comitês questionaram ao instituto se haveria algum impedimento para esta  
57 indicação motivada, ao passo que o IGAM respondeu não existir nada que impede, nem mesmo a  
58 prestação de contas. Portanto os comitês estão entendendo que não haverá dificuldade em aprovar essa  
59 indicação no CERH, mas que essa possibilidade não deve ser descartada. Em seguida, o Sr. João Alves  
60 manifestou sua concordância com a aprovação da agência, ressaltando a incompetência do Estado.  
61 Logo depois, a Sra. Nádia Rocha falou que o comitê, por não possuir CNPJ, não pode receber recursos  
62 e contratar serviços, devendo ter alguém para fazer isso. No começo, o comitê obtinha recursos com  
63 uma entidade de forma muito difícil. Agora o CBH tem o IBIO, que possui falhas, mas o Estado  
64 possui muito mais. E apesar dos problemas da agência, o comitê está caminhando. Prosseguindo, o Sr.  
65 Pablo Bragança disse que isso parecia ser algo totalmente político do Estado em não querer aprovar as  
66 contas e questionou qual é a opção do comitê se a agência não for aprovada, além do Estado. O Sr.  
67 Ronevon respondeu que o Estado não fez a análise por uma questão de incompetência e se o IBIO não  
68 for indicado, a agência do CBH será o IGAM. Em seguida, o Sr. Chaffith Felipe, membro do CBH-  
69 Piracicaba, falou que a agência está no nível que os CBHs queriam: equipada, com profissionais  
70 capacitados e fazendo bons planos municipais de saneamento básico, que atualmente, são mais de

*Ata aprovada ad referendum na Reunião Ordinária do CBH-Caratinga no dia 17/11/2016 e referendada na reunião do dia xx/xx/2016*

71 trezentos. Ele informou que fez atos convocatórios para a prefeitura com recurso da FUNASA e  
72 demorou um ano para concretizar, com a agência demorou de 2 a 3 meses. Disse também que no  
73 CBH-Piracicaba houve muita polêmica, mas o comitê decidiu por indicar a agência. Logo depois, o Sr.  
74 Sávio Nunes parabenizou o Sr. Ronevon e todos os CBHs por encontrarem essa solução de indicar o  
75 IBIO AGB Doce formalmente e deu seu voto favorável. Por fim, o presidente colocou em votação e,  
76 por unanimidade, os conselheiros aprovaram a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
77 do Instituto BioAtlântica para exercer, até 31 de dezembro de 2020, as funções de entidade  
78 equiparada à agência de bacia do CBH-Caratinga. Não havendo outros assuntos, a reunião foi  
79 finalizada às onze horas.



80

**RONEVON HUEBRA SILVA**  
Presidente do CBH-Caratinga

81

82

83



84

85

**NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA**  
Secretária Executiva do CBH-Caratinga

86

87